

17 de dezembro de 2018

À Secretaria Executiva  
À Assessoria de Projetos e Planejamento  
Às Empresas interessadas no PREGÃO PRESENCIAL PP 07 2018

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO  
JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ – COMAJA.RS  
Rua General Câmara, 89, centro  
IBIRUBÁ, RS

### **DESPACHO ADMINISTRATIVO ACERCA DE QUESTÃO INCIDENTE**

Levando em Consideração as IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP 07 2018 TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR ARRENDAMENTO OPERACIONAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS JÁ EXISTENTE POR LUMINÁRIAS EQUIVALENTES DE TECNOLOGIA LED (LIGHT EMITTING DIODE), INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA MELHOR EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ – COMAJA (SRP),

Levando em consideração as orientações da Assessoria Jurídica e reunião realizada pela equipe responsável pelo processo licitatório, e de forma a apurar os pontos impugnados pelos possíveis licitantes,

**SUSPENDE-SE a tramitação da Licitação, com o cancelamento da sessão de julgamento do Pregão apazada para ocorrer no dia 19.12.2018,** de forma a permitir a realização das providências visando esclarecer se houve ou não, eventual infringência a Lei Federal 8.666/93 e 10.520//02 e suas alterações posteriores.

**A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.**

No âmbito do Consórcio, por si só, ou com a eventual colaboração de terceiros, apure-se:

- ou, a possibilidade de manter o texto da forma que está publicada, no caso de haver um mínimo de competidores aptos a participação no certame;
- ou, a necessidade de promover a retificação do edital para garantir a competitividade do certame licitatório, antes de prosseguir com a sua tramitação.

Após, devolva-se para tomada de decisão a respeito.

Ibirubá, RS, 17 de dezembro de 2018.

**VOLMAR TELLES DO AMARAL**  
Presidente – COMAJA.RS

\*Via original e assinada encontra-se arquivada na sede do COMAJA.